



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 045B de 30 de maio de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 30 de maio de 2018 a 30 de novembro de 2018**, a servidora **JOSINETE DE JESUS FERREIRA**, portadora do registro de identidade nº 1.095.031, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.646.125-00, **Agente de Serviço**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários


Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de maio de 2018.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita